

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Nossa empresa foi desclassificada para o item 47 onde foi alegado que a nossa proposta estava com valor superior. É importante alinharmos essa informação. Já na fase de lances, nossa empresa deu lance dentro do estimado, portanto não poderia ela no momento do envio da proposta readequada enviar valor superior. O que aconteceu foi um erro ao cadastrar a proposta, onde anexamos o arquivo que foi enviado no momento do cadastramento da proposta no sistema. Tanto é verdade, que se conferir a nossa proposta do momento do cadastramento, irá verificar o que estamos relatando. O simples fato de termos anexado o arquivo errado, não é motivo para a nossa desclassificação. Nossa proposta no sistema estava dentro do valor estimado.

A Lei Geral de Licitações prevê em seu art. 43, § 3º, que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

A regra mencionada deve ser seguida pelo Pregoeiro ou Presidente da Comissão de Licitações de forma a se prestigiar princípios como a eficiência, a razoabilidade, a competitividade e a busca pela melhor proposta, sem que se dê tratamento com excesso de formalismos aos participantes da disputa.

Logo, há sim a possibilidade e o dever de que o agente público, que preside os trabalhos realizados durante a sessão pública, realize diligências com o objetivo de sanear falhas, acrescentar informações, esclarecer dúvidas e omissões a respeito da Proposta Comercial já apresentada.

O TCU já proferiu entendimento no mesmo sentido:

É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão TCU nº 3.615/2013-Plenário).

Sendo assim, ficamos no aguardo do parecer favorável quanto ao recurso impetrado.

Maria Dolores Bueno Alcântara.
Sócia Administradora

Fechar